

# Disseram

Seleção de depoimentos de autoridades da hierarquia católica ou especialistas em ciências eclesiásticas que comentam o significado do ato pontifício que erigiu o Opus Dei como Prelazia Pessoal.

16/12/2007

## João Paulo II

“Estais aqui como representantes dos diversos componentes com os quais a Prelazia está organicamente estruturada, isto é, dos sacerdotes e

dos fieis leigos, homens e mulheres, encabeçados por seu Prelado.

Esta natureza hierárquica do Opus Dei, estabelecida na constituição apostólica com a qual erigi a Prelazia (cf. “Ut sit”, 28 de novembro de 1982), pode servir-nos de ponto de partida para considerações pastorais ricas em aplicações práticas. Desejo enfatizar, antes de mais nada, que a pertença dos fiéis leigos, tanto à sua Igreja particular como à Prelazia, à qual estão incorporados, faz com que a missão peculiar da Prelazia desemboque no compromisso evangelizador de toda Igreja particular, tal como previu o Concílio Vaticano II ao criar a figura das prelazias pessoais”.

*(Discurso do Papa João Paulo II no congresso organizado pela Prelazia do Opus Dei sobre a Carta Apostólica Novo Millenio Ineunte, 17-03-2001)*

.....

## D. Álvaro del Portillo

“O motivo de nosso profundo agradecimento não se reduz ao momento importantíssimo da aprovação pelo Papa da configuração jurídica que, para o Opus Dei, queria o nosso Fundador, mas fundamenta-se em tudo o que este ato pontifício comportou para nós, ao longo destes anos intensos, difíceis, felizes, de espera e de união com Deus.

A Obra, firme, compacta e segura, bem unida ao nosso Padre na mesma intenção, tem rezado, tem sofrido, tem esperado, tem trabalhado. E isto significou um bem imenso, para o Opus Dei e para toda a Igreja, pois unicamente nos move o espírito de serviço a esta boa Mãe”.

*(Carta Pastoral, 28-11-1982, em  
Tornar amável a verdade, LEV, 1995,  
p. 50)*

::::::::::::::::::

## Ombretta Fumagalli Carulli, canonista

“A necessidade de dar uma adequada sistematização jurídica à chamada universal à santidade, - salvaguardando a liberdade de quem quer empreender o caminho do “apostolado no meio do mundo”, sem necessidade de submeter-se aos votos próprios da vida consagrada - , deu lugar, como é sabido, a um processo administrativo e legislativo longo e complexo, com uma série de sucessivas formalizações canônicas, que concluíram com a transformação do Opus Dei em Prelazia pessoal.

Também nisto, a Obra abriu um caminho que, além da inserção da figura da Prelazia pessoal no Código de Direito Canônico, como articulação do direito constitucional da Igreja, poderá ser percorrido por outras instituições”.

(“*O trabalho, caminho para a santidade: Josemaria Escrivá de Balaguer, precursor da Laborem Exercens*”, em *A grandeza da vida cotidiana. Roma, 8/11 janeiro de 2002. IV: Trabalho e vida cotidiana, Edusc, 2003, p.79)*

::::::::::

**D. Francesco Monterisi** (Secretário da Congregação para os bispos)

“Quando João Paulo II erigiu a Prelazia, nem os fiéis nem as atividades formativas do Opus Dei se tornaram “independentes” da Hierarquia eclesiástica. Ao contrário, a Hierarquia assumiu a atenção desta realidade, mediante um Prelado, nomeado pelo Papa. O Prelado tem o encargo de guiar a Prelazia em comunhão com todos os bispos. Ao mesmo tempo, é obrigado a manter o Opus Dei e suas atividades em comunhão com o Santo Padre, “cum et sub Petro”. (...)”

A experiência destes anos de presença do Opus Dei em tantas dioceses de todo o mundo, confirma a realidade de um trabalho apostólico intenso em comunhão com os bispos diocesanos. Esta comunhão concretiza-se de modos e formas muito diversas; porém, a vontade, por parte da Prelazia do Opus Dei, de sintonizar com todos os Bispos das dioceses nas quais atua, é sempre a mesma”.

*(Entrevista publicada em [www.opusdei.org](http://www.opusdei.org), 9-12-2006)*

::::::::::::::::::

**Scott Hahn**, teólogo

“Como o poeta Robert Frost, o Opus Dei havia encontrado uma “maneira antiga de ser novo”. Foi necessário o Concílio Vaticano II para encontrar um caminho moderno que permitisse recuperar a vida própria dos primeiros cristãos que promovia

São Josemaria. Em 1965, no “Decreto conciliar sobre o Ministério e a Vida dos Presbíteros” (Presbiterorum Ordinis, 10), a Igreja propôs uma nova estrutura institucional chamada “prelazia pessoal”.

Tal instituição pode acolher tanto leigos como sacerdotes, que cooperam mutuamente para realizar algumas tarefas pastorais específicas. A palavra “pessoal” é o que diferencia esta instituição das igrejas particulares. A jurisdição de uma prelazia pessoal não se limita a um território geográfico, mas recai sobre determinadas pessoas, estejam onde estiverem”.

*(Ordinary Work, Extraordinary Grace. My Spiritual Journey in Opus Dei, Doubleday, 2006, p. 43)*

.....

## **Card. Sebastiano Baggio (Prefeito da Congregação para os bispos de 1973 a 1984)**

“Este claro reconhecimento do carisma fundacional e das genuínas características do espírito, da organização e das modalidades apostólicas do Opus Dei só poderá facilitar e reforçar ainda mais o serviço pastoral específico que esta benemérita instituição presta, há mais de meio século, em centenas de dioceses de todo o mundo.

Um bem comum que é assegurado pela finalidade marcadamente pastoral da Prelazia: a tarefa do Prelado e de seu clero para ajudar e sustentar os fiéis a ela incorporados no cumprimento dos compromissos peculiares assumidos; e a atividade apostólica que o clero e o laicato da Prelazia realizam em conjunto, para ajudar a Igreja a difundir em todos os ambientes da sociedade as

exigências concretas da chamada universal à santidade e, mais especificamente, o valor sobrenatural, santificador e apostólico do trabalho profissional ordinário”

(“*Un bien para toda la Iglesia*”, *L’Osservatore Romano*, 28-11-1982)

::::::::::

**D. José de Jesús Tirado** (Arcebispo de Monterrey de 1976 a 1983)

“Atualmente (1983) o Prelado é Mons. Álvaro del Portillo, nomeado pelo Papa, um homem muito capaz, muito inteligente, que esteve junto ao Fundador durante muito tempo. O Prelado dirige tudo para lograr os fins estritamente espirituais e apostólicos que o Opus Dei busca.

Em tudo o mais, somos nós os bispos que governamos, da mesma forma, os cristãos da diocese, sejam ou não

do Opus Dei, porque todos são iguais. Isto quer dizer que os do Opus Dei se ligam ao bispo em tudo, como qualquer outro cristão; e no que diz respeito aos fins e aos meios próprios da Prelazia, nisto, dirige-os o Prelado”.

*(Entrevista em El Norte, 20-03-1983)*

---

pdf | Documento gerado  
automaticamente de [https://  
opusdei.org/pt-br/article/disseram/](https://opusdei.org/pt-br/article/disseram/)  
(31/01/2026)